



Estado de Alagoas

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000

CNPJ. 12.488.532/0001-07 / Email: camaramurici.al@gmail.com – Fone 82.3286.1370

PAUTA

09 DE OUTUBRO DE 2025

28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 29ª LEGISLATURA

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo N° 0710007

Murici/Alagoas, 07/10/2025

• LEITURA

- 1- INDICAÇÃO N°: 11/2025 - VER. MÁCIO TENÓRIO
- 2- INDICAÇÃO N°: 12/2025 - VER. MÁCIO TENÓRIO
- 3- INDICAÇÃO N°: 37/2025 - VER. FAUSTO BATISTA
- 4- INDICAÇÃO N°: 38/2025 - VER. FAUSTO BATISTA
- 5- INDICAÇÃO N°: 52/2025 - VER. ANTÔNIO LOURENÇO
- 6- INDICAÇÃO N°: 53/2025 - VER. ANTÔNIO LOURENÇO
- 7- INDICAÇÃO N°: 54/2025 - VER. ANTÔNIO LOURENÇO

Funcionário

• VOTAÇÃO

- 1- REQUERIMENTO N°: 09/2025 - VER. EDÉCIO FERNANDES

DATA: 07 de Outubro de 2025.

JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS
-Vereador Presidente-



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

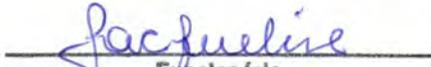
Gabinete Vereador: **MÁCIO TENÓRIO**

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 0710005

Murici/Alagoas, 07/10/2025

INDICAÇÃO Nº 11/2025.


Funcionário

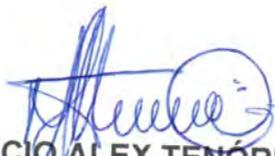
Do Excelentíssimo Vereador: **MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO.**

Ao excelentíssimo Prefeito: **REMI VASCONCELOS CALHEIROS FILHO.**

Sirvo-me deste instrumento, com base na função do poder legislativo, de acordo com o regimento interno e a lei orgânica deste município, indicar que seja realizada a **CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL, MEDIANTE O CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE INGRESSOS PARA SHOWS DE ARTISTAS RENOMADOS, VINCULADOS À COMPROVAÇÃO DE COMPRAS REALIZADAS NO COMÉRCIO DO MUNICÍPIO.**

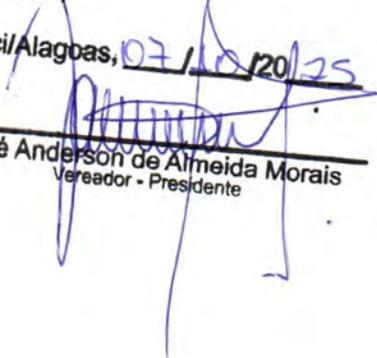
Sem mais, para o momento, aguardo ansiosamente que o presente documento seja aceito e executado na forma indicada acima, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente:


MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO
Vereador

1. CIENTE:

Murici/Alagoas, 07/10/2025


José Anderson de Almeida Moraes
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **MÁCIO TENÓRIO**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa alinhar o entretenimento promovido pela gestão municipal com o fortalecimento da economia local. É notório que eventos com grandes artistas atraem um grande público, o que pode e deve ser aproveitado como ferramenta de incentivo à movimentação comercial da cidade.

Com a criação de um programa que vincule o acesso a shows ao consumo no comércio local, o Município de Murici estimulará as vendas, aumentará a arrecadação e fortalecerá os empreendedores da cidade, especialmente os micro e pequenos empresários.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa que alia cultura, economia e valorização do comércio Muriciense, com potencial para se tornar referência de boa gestão e incentivo à economia criativa e sustentável.

MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO

Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **MÁCIO TENÓRIO**

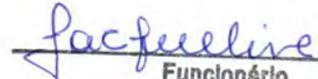
ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 0710006

Murici/Alagoas, 07/10/2025

INDICAÇÃO Nº 12/2025.


Funcionário

Do Excelentíssimo Vereador: **MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO.**

Ao excelentíssimo Prefeito: **REMI VASCONCELOS CALHEIROS FILHO.**

Sirvo-me deste instrumento, com base na função do poder legislativo, de acordo com o regimento interno e a lei orgânica deste município, indicar que seja realizada a **INSTALAÇÃO DE PONTOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE COBERTOS.**

Sem mais, para o momento, aguardo ansiosamente que o presente documento seja aceito e executado na forma indicada acima, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente:



MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **MÁCIO TENÓRIO**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo melhorar as condições de espera dos usuários do transporte coletivo, garantindo mais conforto, segurança e dignidade à população.

Atualmente, é comum que os cidadãos aguardem os ônibus e vans sob sol forte ou em dias de chuva, muitas vezes sem qualquer abrigo ou assento, o que causa transtornos, especialmente para idosos, gestantes, pessoas com deficiência e estudantes.

A instalação de pontos de embarque e desembarque adequados representa um avanço na infraestrutura urbana e demonstra o comprometimento da gestão municipal com a mobilidade e o bem-estar da população. Além disso, a medida contribui para a organização do trânsito, pois os pontos devidamente sinalizados ajudam a definir locais seguros de embarque e desembarque.

Por essas razões, solicito especial atenção do Poder Executivo para que esta indicação seja analisada com prioridade e que, em breve, possamos ver implementados os referidos pontos de embarque e desembarque em nossa cidade.

MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO
Vereador

1.CIENTE;

Murici/Alagoas, 07 / 10 / 20 25

José Anderson de Almeida Moraes
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

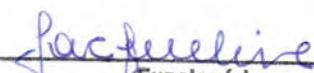
GABINETE do VEREADOR: FAUSTO BATISTA

INDICAÇÃO Nº 37/2025

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 0710002

Murici/Alagoas, 07/10/2025


Funcionário

Do Vereador: **FAUSTO BATISTA (Cardoso)**

Ao Excelentíssimo Prefeito: **Remi Vasconcelos Calheiros Filho**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO, ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Prefeito Remi Filho que seja realizado estudo no sentido de que seja feita uma **ROTATÓRIA**, entre às Ruas SEVERINO JOSÉ ANDRADE e JOÃO PESSOA, ambas, localizadas no Conjunto Habitacional, Dom Valdir Calheiros.

JUSTIFICATIVA

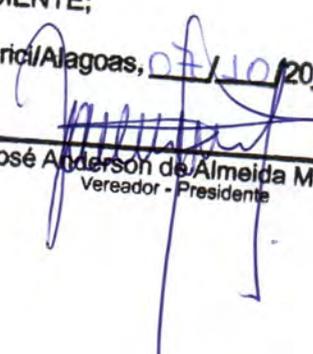
È de suma importância para o bem dos nossos Municípios, como também aos residentes nas citadas Ruas, que vem sofrendo o perigo de acidentes como também dificuldade de trafego pelo citado setor.

Atenciosamente,


FAUSTO BATISTA
Cardoso
Vereador

1.CIENTE;

Murici/Alagoas, 07/10/2025


José Anderson de Almeida Morais
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00
CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

GABINETE do VEREADOR: FAUSTO BATISTA

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 0710003

Murici/Alagoas, 07/10/2025

INDICAÇÃO Nº 38/2025

Do Vereador: **FAUSTO BATISTA (Cardoso)**


Funcionário

Ao Excelentíssimo Prefeito: **Remi Vasconcelos Calheiros Filho**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO, ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Prefeito Remi Filho, para que sejam tomadas às devidas providências no sentido de que seja feita a **REVITALIZAÇÃO ASFÁLTICA**, na principal Avenida do Conjunto Olavo I – Quadra – R, pois a mesma se encontra totalmente esburacada.

JUSTIFICATIVA

É de suma importância para o bem dos residentes na citada Avenida, especialmente aos residentes na citada Quadra que vem sofrendo o perigo de acidentes como também dificuldade de tráfego de motos, veículos, inclusive aos próprios pedestres que circulam pela citada área.

Atenciosamente,

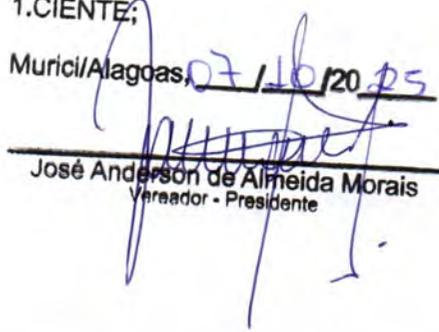


FAUSTO BATISTA

Cardoso
Vereador

1.CIENTE;

Murici/Alagoas, 07/10/2025


José Anderson de Almeida Morais
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00
CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

GABINETE do VEREADOR: ANTONIO LOURENÇO

INDICAÇÃO Nº 52/2025

ESTADO DE ALAGOAS

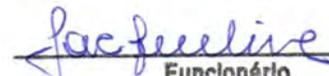
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 0610001

Murici/Alagoas, 06/10/2025

Do Vereador: ANTONIO LOURENÇO NETO

Ao Prefeito: REMI VASCONCELOS CALHEIROS FILHO


Funcionário

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores,

INDICO ouvido o Plenário para que solicite ao Poder Executivo que envide esforços no sentido de que se conclua a obra da Praça da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Graça, pois a mesma é de grande importância para a comunidade local.

JUSTIFICATIVA

A reforma é de fundamental importância para garantir a preservação do Patrimônio Histórico de nosso velho Murici e que nos leva a reviver sobre nosso passado e de toda cidade.

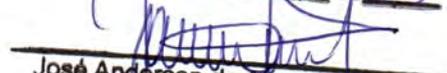
Murici, 06 de outubro de 2025

Atenciosamente,


ANTONIO LOURENÇO NETO
Toinho Dentista
Vereador

1.CIENTE;

Murici/Alagoas, 06/10/2025


José Anderson de Almeida Moraes
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00
CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

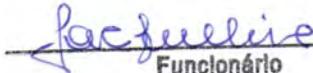
GABINETE do VEREADOR: ANTONIO LOURENÇO

INDICAÇÃO Nº 53/2025

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 0610002
Murici/Alagoas, 06/10/2025

Do Vereador: ANTONIO LOURENÇO NETO

Ao Prefeito: REMI VASCONCELOS CALHEIROS FILHO



Funcionário

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores,

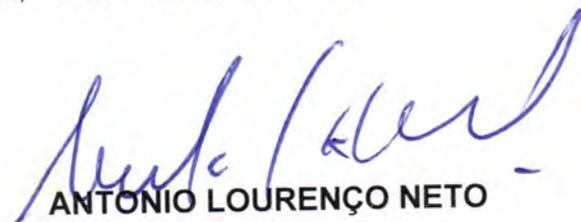
INDICO ouvido o Plenário para que solicite ao Poder Executivo que envide esforços no sentido de que se conclua a obra da Praça do Conjunto Pedro Tenório Raposo (PTR), localizada por trás do CISP.

JUSTIFICATIVA

A reforma é de fundamental importância para a comunidade ali residente.

Murici, 06 de outubro de 2025

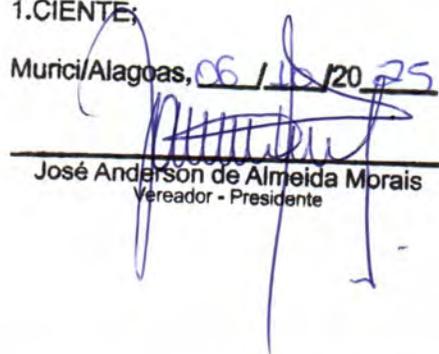
Atenciosamente,



ANTONIO LOURENÇO NETO
Toinho Dentista
Vereador

1.CIENTE:

Murici/Alagoas, 06/10/2025



José Anderson de Almeida Moraes
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

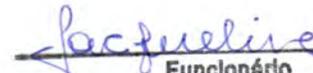
Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00
CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370
GABINETE do VEREADOR: ANTONIO LOURENÇO

INDICAÇÃO Nº 54/2025

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 0710001
Murici/Alagoas, 07/10/2025

Do Vereador: ANTONIO LOURENÇO NETO

Ao Prefeito: REMI VASCONCELOS CALHEIROS FILHO



Funcionário

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores,

INDICO ouvido o Plenário para que solicite ao Poder Executivo que promova com devida celeridade a criação da Casa da Mulher, esse espaço será voltado ao acolhimento, orientação e fortalecimento das mulheres do nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Essa criação vai oferecer Atendimento Psicológico, Social e Jurídico, além de promover ações de Capacitação, Apoio e empoderamento Feminino

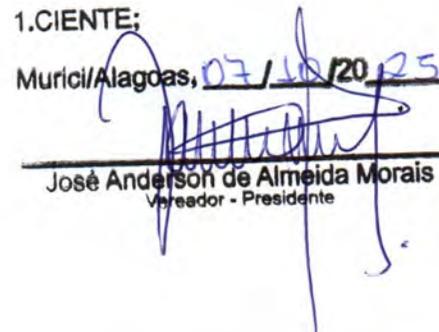
Murici 07 de outubro de 2025

Atenciosamente,


ANTONIO LOURENÇO NETO
Toinho Dentista
Vereador

1.CIENTE;

Murici/Alagoas, 07/10/2025



José Anderson de Almeida Moraes
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande,
CEP 57820-000, Murici – Alagoas – CNPJ. 12.488.532/0001-07
camaramurici.al@gmail.com

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

REQUERIMENTO Nº 09/2025

Protocolo Nº 0710004

Murici/Alagoas, 07/10/2025

Senhor Presidente,

Funcionário

Edécio Fernandes da Silva, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais e legais, com fundamento no artigo 13, VIII, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como observando os ditames da Constituição Federal, da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e entendimentos firmados pelo Tribunal de Contas competente, vem, respeitosamente, **REQUERER** a Vossa Excelência que seja colocado em pauta, para discussão e votação, o processo referente às **Contas do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2018**.

Tal medida é necessária para cumprir a legislação vigente, que determina a apreciação, em tempo hábil, das contas do Chefe do Poder Executivo pelo Poder Legislativo, constituindo-se em atribuição típica desta Casa a função fiscalizatória, pilar do Estado Democrático de Direito.

Murici, 07 de Outubro de 2025.

Edécio Fernandes da Silva

Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 07/10/2025

José Anderson de Almeida Moraes
Vereador - Presidente

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

1. CIENTE:

Municípios: 1 150

Jose Anderson de Almeida Morais
Presidente - Presidente